



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## CHAMADA INTERNA PROPPI Nº 11/2019

A Universidade Federal do Pampa, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), tornam pública a Chamada Interna PROPPI 11/2019, para seleção de propostas, na forma de pré-projetos, que possam compor Projeto Institucional a ser posterior submetido conforme **CHAMADA PÚBLICA** para participação no Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional (PROCAD-DEFESA) do Edital 15/2019 da CAPES. As Informações detalhadas do programa, tais como requisitos da proposta, formas e limites de financiamento podem ser encontradas no edital:

[https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/editais/editais/18062019\\_EDITAL\\_15\\_2019\\_-\\_PROCAD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/18062019_EDITAL_15_2019_-_PROCAD.pdf)

**1. DO PROGRAMA PROCAD-DEFESA:** Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional constitui ação do governo brasileiro destinado a fomentar a cooperação entre instituições civis e militares para implementação de projetos voltados ao ensino, à produção de pesquisas científicas e tecnológicas e à formação de recursos humanos qualificados na área de Defesa. O PROCAD-DEFESA é uma iniciativa gerada por meio de demanda apresentada pelo Ministério da Defesa (MD) à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O Programa enquadra-se nas diretrizes da CAPES de indução temporária de áreas estratégicas, considera as prioridades da política brasileira de ciência e tecnologia e consiste em estimular a formação de Recursos Humanos e Apoio Financeiro aos projetos de pesquisa

### 2. Cronograma

Os programas que tiverem interesse em participar da chamada devem encaminhar manifestação para o e-mail [proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br](mailto:proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br), e participar e executar as demais atividades desta proposta, conforme cronograma abaixo:

### II – CRONOGRAMA

Atividades	Data limite
Confirmação de interesse pelos programa	<b>09/07</b>

Reunião para análise das propostas	<b>12/07</b>
Divulgação da avaliação das propostas selecionados pela PROPPPI	<b>16/07</b>
Submissão das propostas pelos PPG para a PROPPPI	<b>10/08</b>
Submissão das propostas para a CAPES pela PROPPPI	<b>19/08</b>

### 1a Etapa:

Encaminhamento de ofício assinada pelo Coordenador do Programa de Pós Graduação (PPG) demonstrando interesse até 08 de julho de 2019, às 17h (horário de Brasília), para o e-mail: propppi.posgraduacao@unipampa.edu.br A confirmação do recebimento da proposta ocorrerá até dia 10 de julho de 2019. Neste ofício deverá ser apresentado um esboço da proposta atendendo os principais itens requisitados no Edital 15/2019 da Capes, como característica do PPG que atenda os requisitos para participação no projeto, Instituições parceiras e características gerais que qualifique o projeto.

### 2a Etapa:

A segunda etapa será constituída por uma reunião para avaliação de um Comitê avaliador designado pela PROPPPI, para avaliação das propostas recebidas e montagem da proposta Institucional. Caso mais de um PPG manifeste interesse este Comitê poderá articular uma proposta na qual mais de um PPG participe da proposta Institucional, ou selecione a proposta com maior potencial de aprovação, baseado nos critérios do Edital 15/2019 da CAPES.

### 3a Etapa:

O(s) Coordenador(es) dos PPG da(s) proposta(s) selecionada(s) terão até o dia 10/08 para enviar para a PROPPPI o projeto final, conforme instruções que serão repassadas por email após a reunião presencial, para compor o projeto Institucional a ser submetido à CAPES.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A PROPPPI não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos da rede, especialmente no último dia dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna. O não cumprimento de qualquer prazo estabelecido nesta chamada desclassifica a proposta.

8.2 Em todas as fases de seleção, caso haja discordância com o parecer da PROPPPI, o proponente deve apresentar recurso explicando o que está contestando na avaliação, dentro de um prazo de 24h após a publicação do resultado através do e-mail: propppi.posgraduacao@unipampa.edu.br. Após o recebimento do recurso a PROPPPI deve responder o recurso em até 48 horas.

8.3 Informações adicionais quanto aos critérios de habilitação, avaliação e seleção das propostas, bem

como sobre o regulamento e demais características da chamada podem ser obtidos em:  
<https://www.capes.gov.br/pt/bolsas/programas-estrategicos/procad-defesa>

8.4 Os casos omissos nesta Chamada Interna deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação da PROPPI.

Bagé, 28 de junho de 2019.

**Velci Queiroz de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação